



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 26/2020, dispensa de licitação nº 10/2020, que tem por objeto a aquisição parcelada de óleo lubrificante, graxa e fluido de freio para a Secretaria de Serviços Públicos, no valor de R\$ 16.266,00 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e seis reais), com a dotação orçamentária 2.064.3390.30.00.00-563, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Fábio Roberto de Oliveira 28267446826, inscrita no CNPJ nº 32.347.351/0001-60 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 31 de março de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal